

EDITAL Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO DE MONOGRAFIAS - 1º SEMESTRE DE 2022

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL – ABD CONST**, com sede na Rua XV de novembro, nº. 964, 2º Andar, CEP 80060-00, Centro, Curitiba, Paraná, torna público o edital do **CONCURSO DE MONOGRAFIAS PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ABD CONST do PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**, instituído pelo Conselho Diretivo, que se regerá pelos termos do presente edital.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABD CONST do Primeiro Semestre de 2022:

- I – Agraciar com descontos nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da instituição os discentes que submeterem as melhores monografias;
- II – Avaliar o conhecimento dogmático, pensamento crítico e argumentação jurídico-acadêmica dos discentes inscritos;
- III – Valorizar e premiar o mérito acadêmico de operadores e pesquisadores do Direito comprometidos com pesquisas críticas e de qualidade;
- IV – Incentivar a formação crítico-teórica da comunidade jurídica e acadêmica.

II – DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 2º Serão concedidas até **14 (quatorze)** bolsas para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABD CONST, sendo **duas** bolsas **integrais**, **quatro** de **50%** (cinquenta por cento) e **oito** de **25%** (vinte e cinco por cento); do valor total do curso.

Parágrafo Primeiro. As bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABD CONST instituídas no presente edital são de caráter personalíssimo e intransferível.

Parágrafo Segunda. O prazo improrrogável para utilização da Bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABD CONST é de 12 (doze) meses, contados da publicação do resultado final do certame. Findo este lapso temporal sem que o Candidato esteja habilitado (possuir diploma de graduação de nível superior) e matriculado no Curso escolhido, sua Bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* perderá a validade.

Parágrafo Terceiro. As bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABD CONST instituídas no presente edital são válidas para **única** utilização. Caso o Candidato decida por se matricular em outro Curso da ABD Const, **não poderá** valer-se da bolsa concedida. É vedada a utilização das bolsas de Pós-Graduação para matrículas ativas em Cursos em andamento.

Parágrafo Quarto. Não é permitido cumular a percepção da bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABD CONST com qualquer outro desconto ou convênio.

Parágrafo Quinto. É vedado aos Candidatos Vencedores reutilizarem o texto submetido a este certame quando de sua avaliação final no Curso de Especialização escolhido.

Art. 3º O Candidato, no ato de sua inscrição para o certame, deverá indicar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* que deseja cursar. A seguir, relação dos Cursos ofertados no Primeiro Semestre de 2022:

- I – Cursos ministrados na modalidade **Pós Online (ao vivo)**:
 - a) Direito e Processo Constitucional;

- b) Direito Empresarial e Econômico;
- c) Direito e Processo Tributário;
- d) Direito Penal e Processual Penal;
- e) Direito das Famílias e Sucessões;
- f) Direitos e Processos do Trabalho e Previdenciário;
- g) Direito Processual Civil;
- h) Teoria do Direito, Dogmática Crítica e Hermenêutica;

II – Cursos ministrados na modalidade **Pós EaD**:

- a) Direito Constitucional
- b) Direito e Processo Penal
- c) Direitos e Processos do Trabalho e Previdenciário;
- d) Direito das Famílias e Sucessões;

Parágrafo Único. Após a efetivação de sua inscrição no certame, caso o Candidato tenha selecionado Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* distinto do qual efetivamente pretende cursar, poderá solicitar à ABDConst, através de mensagem eletrônica para alunos@abdconst.com.br (Assunto: Concurso de Bolsas – Alteração de Curso de Pós-Graduação), que proceda a devida correção em seu cadastro.

III – DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

Art. 4º Poderão participar do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST– Primeiro Semestre de 2022 os brasileiros e estrangeiros que cumprirem os seguintes requisitos:

I – Forem graduandos ou graduados em Ciências Jurídicas (Direito, Filosofia, História, Ciência Política);

II – Realizarem a Inscrição para o presente Concurso, através do sítio eletrônico da ABDCONST (<http://www.abdconst.com.br/concursos>), até às **23h59min** do dia **14 de fevereiro de 2022**, devendo preencher a ficha de inscrição; e

III – Depositem eletronicamente, no ato de inscrição, a monografia (em formato ***pdf** (Portable Document File)) que será submetida à análise e forneçam as demais informações solicitadas no formulário eletrônico.

Art. 5º Serão premiados com as Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST os Candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 9,0 (nove) e que forem classificados nas quatorze primeiras posições, sendo atribuído ao 1º e 2º colocados, bolsas integrais; ao 3º, 4º, 5º e 6º colocados, bolsas de 50%; ao 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, bolsas de 25%; do valor total do Curso.

Parágrafo Único: No caso de notas iguais, será realizada a seleção mediante o critério do art. 11, não havendo a possibilidade de concessão de mais de uma bolsa mesmo para provas com notas iguais.

IV – DAS MONOGRAFIAS

Art. 6º Os trabalhos acadêmicos submetidos ao Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Primeiro Semestre de 2022, conforme posto no Art. 4º, II, deverão ser depositados eletronicamente até **23h59min** do dia **14 de fevereiro de 2022**.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas e analisadas monografias cujos temas versem sobre temas ligadas às Ciências Jurídicas (Direito, Filosofia, História, Ciência Política).

Art. 7º. As monografias poderão ser redigidas em português, espanhol ou inglês e devem ser enviadas ao *site* **em arquivo PDF** (*pdf), seguindo o formato autor-data ou numérico com as seguintes características:

- I - Fonte para o corpo do texto: Times New Roman tamanho 13;
- II - Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman tamanho 11;
- III - Citações longas de mais de 3 linhas: Times New Roman tamanho 11;
- IV - Entrelinhamento para o corpo do texto: 1,5;
- V - Entrelinhamento para as notas de rodapé e citações longas: 1,0;
- VI - Preferência ao uso da terceira pessoa do singular;
- VII - Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;
- VIII - Estilo utilizado para destacar palavras do próprio texto: negrito;

Parágrafo Único. A inobservância dos requisitos técnicos acima expostos para elaboração/formatação da monografia acarretará perda de pontos quando de sua avaliação.

Art. 8º. No ato de inscrição, o(s) Autor(es) atestará(ão) que o trabalho submetido é de sua própria autoria, não contém plágio ou informações privilegiadas/sigilosas e tampouco fere qualquer princípio ético e acadêmico, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo da monografia.

Parágrafo Único. ABDConst submeterá as monografias à análise e verificação de plágio antes de iniciada a sua avaliação. Constatando-se plágio, o Candidato será desclassificado do certame.

V – BANCA AVALIADORA

Art. 9º A seleção das melhores monografias será realizada por Banca Avaliadora *ad hoc*, que atribuirá nota, de 0,00 a 10,00 - considerando-se os decimais, bem como elaborará lista de classificação decrescente das monografias classificadas.

VI – DO RESULTADO

Art. 10º O resultado do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Primeiro Semestre de 2022 será divulgado no sítio eletrônico www.abdconst.com.br, a partir das 17h do dia **22 de fevereiro de 2022**.

Art. 11. Em qualquer caso de empate no Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Primeiro Semestre de 2022, a Banca Avaliadora realizará julgamento de desempate, que decidirá a quem será atribuída a bolsa de estudos.

VII – DA MATRÍCULA

Art. 12. A concessão de bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, independente do percentual aferido pelo Candidato, não o isenta do pagamento de eventual Taxa Administrativa exigível à formalização de sua matrícula.

Art. 13. Em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, os Candidatos Vencedores receberão, no endereço eletrônico (e-mail) fornecido quando de sua

inscrição, as informações necessárias à realização de sua matrícula, bem como o CUPOM para aplicação e formalização da Bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* concedida pela ABDCONST.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não caberão recursos do Resultado do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Primeiro Semestre de 2022.

Art. 15. Caso o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do Primeiro Semestre de 2022 escolhido pelo Candidato vencedor da bolsa não seja ofertado em razão da não inscrição do número mínimo de alunos, este poderá escolher um dos Cursos a serem efetivamente ofertados pela ABDCONST para desfrutar de sua bolsa.

Art. 16. Os Candidatos vencedores do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST– Primeiro Semestre de 2022 deverão assinar Termo de Compromisso de Bolsista, no qual se comprometem a ressarcir proporcional ou integralmente a bolsa em caso de reprovação por falta ou por nota, ou, ainda, em caso de desistência do curso, sendo vedado a transferência ou trancamento de matrícula.

Art. 17. Para tratamento de dúvidas sobre as previsões deste edital, deve o Candidato entrar em contato através de mensagem eletrônica para academico@abdconst.com.br ou (41) 99256-2047 (ligação/WhatsApp).

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Primeiro Semestre de 2022.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

LUCIANO BERNART

Presidente Executivo da ABDCONST e da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Primeiro Semestre de 2022.

VANIA DE AGUIAR

Diretora Financeira da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Primeiro Semestre de 2022.

LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

Coordenador Geral e Vice-Diretor Financeiro da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Primeiro Semestre de 2022.

ILTON NORBERTO ROBL FILHO

Coordenador de Pesquisa da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST Primeiro Semestre de 2022.

CRONOGRAMA

Prazo final para envio das monografias Até às **23h59min** do dia **14/02/2022**

Divulgação do resultado final A partir **das 17h** do dia **22/02/2022**